



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2026
ANO 6 | EDIÇÃO 1074

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente por MATHEUS WARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 15/04/2026 às 16:58:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ec95-73ce-d880-a0bb-fd>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.782/2026
De 14 de abril de 2026**

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos envolvendo o servidor Gilberto Pedroso e nomeia comissão processante para apurar fatos relatados e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 2526/2025, deflagrado em face do relatado, que podem - em tese - configurar infrações ao artigo 142 c/c art. 147, II da Lei Complementar 20/1994.

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 154 e 156 da Lei Complementar 20/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos, responsabilidades e eventual punição do servidor.

Art. 2º - Para conduzir o processo administrativo disciplinar fica nomeada comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Karina Araujo Faustino - Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

II - Membro: Elias Ribeiro Gonçalves de Aguiar - Chefe da Seção de Compras

III - Membro: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

Art. 3º - O servidor deverá ser formal e pessoalmente citado com cópia desta portaria para que possam apresentar sua defesa e produzir todos os meios de prova que entender necessário, podendo ser acompanhado de advogados, garantindo-lhes ampla defesa e contraditório na instrução do processo.

Art. 4º - A comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o presente processo disciplinar, podendo, mediante despacho fundamentado requerer prorrogação por igual período para concluir o procedimento, conforme artigo 159 e parágrafo único da Lei Complementar 20/1994.

Art. 5º - Encerrada a instrução do processo disciplinar, a comissão deverá abrir oportunidade para razões finais e, em seguida, elaborar relatório fundamentando a aplicação ou não de sanções disciplinares ao funcionário, bem como a dosimetria das penas, se o caso.

Parágrafo Único - Estando nos termos do artigo 5º o processo será encaminhado à deliberação do Chefe do Poder Executivo quanto a aplicações de penas sugeridas.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

Outros atos oficiais**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA**

Lei Municipal nº 889/94 de 10 de Novembro de 1.994

CNPJ 00.465.496/0001-79

Rua Ovídio Leme dos Santos, 218 – Tel (15) 3292-2018 Salto de Pirapora – SP CEP 18.160-000

e-mail : contato@fundacaosaltodepirapora.com.br**IMPRESP INICIA RECADASTRAMENTO 2026 COM PROVA DE VIDA PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM MAIO**

O Instituto Municipal de Previdência de Salto de Pirapora (IMPRESP) dará início ao Recadastramento 2026, que será realizado por meio da Prova de Vida, entre os dias 11 a 29 de Maio. Um procedimento obrigatório e anual para aposentados e pensionistas deste Instituto Municipal.

A atualização cadastral é indispensável para garantir a continuidade do pagamento de aposentadoria ou pensão, conforme as normas vigentes.

COMO REALIZAR A PROVA DE VIDA?

A Prova de Vida será feita de forma presencial na Sede do Instituto Municipal de Previdência de Salto de Pirapora na Rua Ovídio Leme dos Santos, 218 - CENTRO das 7h30 as 16:30 - mediante apresentação de:

- Documento oficial de identificação com foto
- CPF
- Comprovante de endereço atualizado
- Docs dos Dependentes e Cônjuges (RG, CPF, CIN ou CNH)
- Docs dos filhos menores de 21 anos (RG, CPF, CIN ou CNH)

ATENÇÃO

O IMPRESP ressalta que o não comparecimento do beneficiário implicará na suspensão do seu benefício até a regularização da prova da vida do segurado.

RECADASTRAMENTO 2026 – 11/05/2026 a 29/05/2026

LOCAL: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA – RUA OVÍDIO LEME DOS SANTOS, 218 – CENTRO.

HORÁRIO: 7:30H AS 16:30H**CONTATO: (15) 3292-2018**

Publicidade Oficial

Notícias

RECADASTRAMENTO 2026

DATA: 11 A 29 DE MAIO

LOCAL: R. OVÍDIO LEME DOS SANTOS, 218 - CENTRO

CONTATO: (15) 3292-2018

FAÇA SEU RECADASTRAMENTO

DOCUMENTOS:

- RG, CPF, CIN, CNH DO BENEFICIÁRIO
- DOCS DOS CÔNJUGES DEPENDENTES
- DOCS DOS MENORES DE 21 ANOS

**O NÃO COMPARECIMENTO
ACARRETERÁ NA SUSPENSÃO
DO BENEFÍCIO ATÉ
REGULARIZAÇÃO**

**SEGUNDA A SEXTA
MANHÃ: 7:30H ÀS 11:30H
TARDE: 13:00H ÀS 16:30H**



Instituto Municipal
de Previdência
SALTO DE PIRAPORA



Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2026**

Processo Adm: Nº 3567/2025

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS
PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 392.240,76 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos):**

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (11175931000147) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 37.999,96 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

MANOELA PEREIRA NUNES ATACADISTA (34504957000197) com os lotes: 1, 4, 5 no valor total de R\$ 266.252,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

ERICA MARIA AZANHA LTDA - EPP (63124909000171) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 87.988,80 (oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

SALTO DE PIRAPORA (SP), 10 de abril de 2026.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Revogação / Anulação**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2996/2025

ASSUNTO: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DIRECIONADA PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE SALTO DE PIRAPORA"**

O Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Matheus Marum de Campos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública em rever os próprios atos, revogando-os por razões de conveniência e oportunidade, consoante o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 71 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atribui à Administração Pública a faculdade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que houve reavaliação da

demandante sobre a forma de contratação e quantificação, ocasionando a alteração do objeto a ser licitado, não sendo possível o reaproveitamento dos autos.

CONSIDERANDO que após análise da Secretaria de Saúde, a mesma manifestou-se favorável a alteração do objeto de aquisição.

DECIDE:

1. Revogar a licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIRECIONADA PARA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA.**

2. A revogação se justifica por razões de interesse público, com fundamento no artigo 71 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. A Divisão de Licitações e Compras deverá proceder à cientificação deste ato aos interessados por meio de publicação de Aviso de Revogação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Salto de Pirapora, 30 de março de 2026.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS,
APOSTILAMENTOS E RESCISÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 025/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1170/2026. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Contratada: CONSTREV INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o n.º 12.350.361/0001-47. Valor Total: R\$199.328,96. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - Ampliação da Rede de Iluminação Pública: 01.08.00 15.452.0007-1.001 113 01 110.0000/ 01.08.00 15.452.0007-1.001 114 02 100.0090. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 026/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1421/2026. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL SRL 404L". Contratada: LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 42.192.677/0001-19. Valor Total: R\$923.472,67. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Manutenção das vias públicas: 01.08.00 15.122.0007-2.077 155 01 110.0000/ 01.08.00 15.122.0007-2.077 157 05 800.0015. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 027/2026- Dispensa de Licitação nº 011/2026. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE PROJETOS ESPORTIVOS

EDUCACIONAIS “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO” - COORDENADOR TÉCNICO”. Contratada: 52.034.752 AMANDA GABRIELA DA ROSA RAPOSA - CNPJ/MF sob nº 52.034.752/0001-77. Valor Total: R\$28.800,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 02 451 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 028/2026- Dispensa de Licitação nº 012/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAR AS AULAS DA MODALIDADE DO PROJETO “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO” - PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA”. Contratada: 54.340.990 GUILHERME RENATO CAMPOS MARTINS - CNPJ/MF sob nº 54.340.990/0001-36. Valor Total: R\$20.000,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 01 463 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 029/2026- Dispensa de Licitação nº 013/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO/ DESEMPENHO DOS ESTUDANTES QUE FARÃO AS AULAS DO PROJETO “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO” - ORIENTADOR PEDAGÓGICO”. Contratada: 54.349.372 SELMA MARIA VIEIRA - CNPJ/MF sob nº 54.349.372/0001-57. Valor Total: R\$14.400,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 01 463 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 030/2026- Dispensa de Licitação nº 014/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO DO FINANCEIRO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS, PELO PERÍODO COMPREENDIDO DA APROVAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO EDUCACIONAL “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO”. Contratada: ENALTECER CONTABIL LTDA - CNPJ/MF sob nº 47.323.814/0001-20. Valor Total: R\$4.800,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 01 463 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 031/2026- DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 015/2026. Objeto: “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (BIPAP)”. Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ. sob o n.º 62.334.156/0001-66. Valor Total: R\$3.480,00. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE - Manutenção da Divisão do PSF: 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 309 310.0000/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 02 310 300.0013/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 02 310 300.0014/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 02 310 300.0074/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 311 300.0047. Fundamentação: nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como pelas disposições contidas no Termo de Referência. Salto de Pirapora, 13 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 032/2026- Dispensa de Licitação nº 016/2026. Objeto: “AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA EQUINOS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL”. Contratada: AGROPECUÁRIA MONTE HERMOM LTDA - CNPJ. nº 14.276.230/0001-92. Valor Total: R\$20.127,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente. Título: Material de Consumo (3.3.90.30). Verba: 01.09.00 18.122.0009-2.018 162 01 110.0000. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 13 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Termo nº 030/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 120/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS”. Compromissário Fornecedor: **DROGARIA BARÃO LTDA** - CNPJ/MF: 69.299.360/0001-32. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo fica mantido em R\$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), considerando todos os itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 120/2025. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato do Termo nº 031/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 121/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS

DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS". Compromissário Fornecedor: **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP** - CNPJ/MF: 26.742.152/0001-53. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo fica mantido em R\$640.704,00 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e quatro reais), considerando alguns itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 121/2025. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato do Termo nº 032/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 122/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS"**. Compromissário Fornecedor: **MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF: 50.290.784/0001-08. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo fica mantido em R\$60.001,00 (sessenta mil e um reais), considerando alguns itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 122/2025. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato do Termo nº 033/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 124/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS"**. Compromissário Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF: 03.612.312/0001-44. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril

de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo fica mantido em R\$162.080,00 (cento e sessenta e dois mil e oitenta reais), considerando todos os itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 124/2025. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato do Termo nº 034/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 126/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS"**. Compromissário Fornecedor: **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58. Do Aditamento: 1.1 - Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total estimado do presente termo fica mantido em R\$685.296,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), considerando alguns itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 126/2025. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES"**. Compromissário Fornecedor: **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** - CNPJ/MF: 04.500.648/0001-88. Valor Total estimado: R\$155.200,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES"**. Compromissário Fornecedor: **ELITE DIGITAL LTDA** - CNPJ/MF: 57.410.545/0001-93. Valor Total estimado: R\$70.410,55. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES"**. Compromissário Fornecedor: **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF: 41.010.343/0001-14. Valor Total estimado: R\$84.792,00. Prazo de vigência: 12 (doze)

meses. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Objeto: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E PRODUTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E ALARMES”. Compromissário Fornecedor: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA -EPP - CNPJ/MF: 03.688.940/0001-03. Valor Total estimado: R\$12.100,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 07 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Termo nº 039/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 136/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS/ OPERADORES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA”. Compromissário Fornecedor: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA – EIRELI - CNPJ/MF: 05.326.068/0001-89. Do Aditamento: 1.1 – Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 013/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de abril de 2026 à 22 de abril de 2027. 2.1 – O valor total estimado do presente termo reajustado passará a ser de R\$30.572.832,00 (trinta milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), considerando todos os itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 136/2025. Salto de Pirapora, 09 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do Termo nº 040/2026 de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 128/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, RECICLAGEM E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA CETESB PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”. Compromissário Fornecedor: MINERADORA ILHA LTDA - CNPJ sob o nº 00.159.506/0001-48. Do Aditamento: 1.1 – Considerando a Ata de Registro de Preços inicial firmada entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 016/2025, resolvem conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 2º do Decreto Municipal nº 7.124/2023 e cláusula 5, subitem 5.1.1. da referida ata de registro de preços, PRORROGAR o referido prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de abril de 2026 à 11 de abril de 2027. 2.1 – O valor total estimado do presente termo será de R\$1.506.960,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, novecentos e sessenta reais), considerando todos os itens da Ata de Registro de Preços. 3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 128/2025. Salto de Pirapora, 10 de abril de 2026. Matheus Marum de

Campos – Prefeito

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato de 6º Termo de Aditamento do Convênio nº. 003/2023. Processo Administrativo nº 3655/2023 ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA - CNPJ sob o nº. 50.807.833/0001-37. Matheus Marum de Campos, prefeito do município de Salto de Pirapora, torna público o presente termo que tem por finalidade aditar o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que será repassado em parcela única, conforme o plano de trabalho anexo e parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Saúde. Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do repasse do, responsável pela cobertura dos serviços conveniados, de acordo com a seguinte classificação orçamentária (3.3.50.39 – OSTPJ): 01.11.01 10.302.0004-2.037 329 05 300.0047 - Manutenção da Divisão de Atenção hospitalar. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio 003/2023. Salto de Pirapora, 26 de março de 2026.

Extrato do 8º Aditamento do Termo de Convênio nº. 004/2023. Processo Administrativo nº 3702/2023.

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA - CNPJ sob o nº. 50.807.833/0001-37. Matheus Marum de Campos, prefeito do município de Salto de Pirapora, torna público o presente termo que tem por finalidade ADITAR o valor do Termo de Convênio nº 04/2023, no montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o plano de trabalho anexo e parecer jurídico favorável da Secretaria Municipal de Saúde, que será repassado de forma única. Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do repasse responsável pela cobertura dos serviços conveniados, de acordo com a seguinte classificação orçamentária (3.3.50.39 – OSTPJ): 01.11.01 10.302.0004-2.037 329 05 300.0047 - Manutenção da Divisão de Atenção hospitalar. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no termo de Convênio 004/2023, inicialmente pactuado. Salto de Pirapora, 26 de março de 2026.

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 035/2024 - Dispensa de Licitação nº 009/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO”. Contratada: **VILHARGA SISTEMAS LTDA - CNPJ. nº 53.432.883/0001-75.** Do Aditamento: 1.1 – Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 009/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de abril de 2026 à 02 de abril de 2027. 2.1 – O valor do presente termo fica mantido em R\$53.493,60 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos),

que será dividido em 12 parcelas iguais de R\$4.457,80(quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) mensais. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2026: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.39 01 051 110.0000. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 035/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 042/2024- Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024. Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO DA BARRA - ESF". Locador: WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA. Do Aditamento: 1.1 - Em razão do presente termo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a locação do imóvel situado à Estrada da Barra, nº 4.980 - no Bairro da Barra, nesta cidade, a contar do dia 18 de abril de 2026 até o dia 17 de abril de 2027, podendo ser rescindido amigavelmente pela administração a qualquer momento, sem cobrança de multa ou qualquer outra penalidade. 2.1 - O valor mensal do aditamento será reajustado, e passa a ser de R\$2.008,70 (dois mil, oito reais e setenta centavos) mensais, totalizando o valor do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses em R\$24.104,40 (vinte e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026 (Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36): 01.11.01 10.301.0004-2.035 306 01 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 308 01 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF - SUS. 4.1 - A fiscalização do contrato passa a ser executada pela Sra. KAREN REBECA FERRAZ CORREA-DIRETORA DE DEPARTAMENTO - CPF. nº ***177428**. 5.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 042/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 4º(quarto) Termo de Aditamento do Contrato nº 035/2023 - Pregão Presencial nº 005/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORIA DE OFICINAS PARA ATUAREM EM PROJETOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL". Contratada: RARIZ CULTURAL LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 09.336.536/0001-57. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 005/2023, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2026 à 03 de abril de 2027. 2.1 - O valor total para o aditamento é de R\$294.787,81 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), considerando o reajuste aplicado. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão

por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica): 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 426 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de A. Social/ 01.12.00 08.122.0005-2.045 02 427 500.0001 - PROTEÇÃO BÁSICA - manutenção do fundo Municipal de A. Social/ 01.12.00 08.122.0005-2.045 02 427 500.0021 - Manutenção do Fundo de A. Social - CREAS/ 01.12.00 08.122.0005-2.045 05 429 500.0002 - CRAS- Manutenção do Fundo de A. Social/ 01.12.00 08.122.0005-2.045 05 429 500.0005 - Bolsa Família - Manutenção do Fundo de A. Social. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 045/2024- Dispensa de Licitação nº 021/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO". Contratada: BR TURISMO E CONSULTORIA LTDA- CNPJ sob o n.º 21.186.165/0001-70. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 021/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de abril de 2026 à 26 de abril de 2027. 2.1 - O valor do presente termo será de R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), que será dividido em 12 parcelas iguais de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2026: SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL - Manutenção das Atividades do Turismo. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 01.02.01 13.392.0006-2.062 3.3.90.39 01 029 110.0000. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 045/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 09 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º(segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 050/2024- Dispensa de Licitação nº 022/2024. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERACIONALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS (CADASTUR) E APOIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIFUSÃO ESTADUAL E FEDERAL DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS EXTERNOS". Contratada: 36.608.828 ANA LUIZA MAIA BARROS -CNPJ. sob o nº. 36.608.828/0001-74. Do Aditamento: 1.1 -Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 022/2024, resolvem nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de maio de 2026 à 02 de maio de 2027. 2.1 - O valor do presente termo será de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será dividido em 12 parcelas iguais de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por

conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2026: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Manutenção das Atividades do Turismo: Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 01.02.01 13.392.0006-2.062 3.3.90.39 01 029 110.0000. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 050/2024, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 10 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º(primeiro) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 007/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”. Contratada: **CONTATO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.637.232/0001-98. Do Apostilamento: 1 - O presente Termo de Apostilamento, tem por objetivo a **ADEQUAÇÃO** da ficha de despesa, com oneração na dotação de Obras e Instalações (4.4.90.51), constante do orçamento de 2026, conforme solicitação da Secretaria de Finanças conforme orientação do Tribunal de Contas, por se tratar de recurso oriundo de emenda especial, e descrição abaixo: 01.08.00 15.122.0007-2.005 118 02 801.0003 - Construção, Reformas e Ampliação dos Ambientes Públicos. 2 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 01 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º(primeiro) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 017/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2023. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NO SETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS MEDICOS VETERINÁRIOS EM CLINICA VETERINÁRIA E CANIL”. CONTRATADA: **GV VETERINARIA LTDA** - CNPJ. sob o n.º 45.949.421/0001-00. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do Fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão, alterando o Sr. **EDSON THIAGO SANTORO ALVES** - CPF: xxx.xxx.xxx-xx pelo Sr. **FÁBIO LUGARI COSTA** - CPF. xxx.xxx.xxx-xx. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 01 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º(segundo) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3260/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018. Objeto: “CONCESSÃO REMUNERADA DE USO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, COM FINS DE EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA EMPRESAS PREVIAMENTE CREDENCIADAS”. **CONCESSIONÁRIA: ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL DE EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA** - CNPJ

sob o nº 57.051.120/0003-05. Do Apostilamento: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do Fiscal, conforme documento anexo, enviado pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras, designando para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 048/2019, novo representante conforme abaixo descrito: Fiscalização do contrato: - **JOÃO DANIEL FERRAZ** - CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - **Chefe de Seção de Administração dos cemitérios**. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato nº 048/2019 inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 01 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DO TERMO Nº 218/2025, ref. ao ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”. Empresa: **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 26.300.858/0001-65, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **EDUARDO SUSSUMO**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR**, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DO TERMO Nº 219/2025, ref. ao ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”. Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 08.528.442/0001-17, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **EDUARDO SUSSUMO**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR**, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. Objeto: “AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA DIVERSAS SECRETARIAS”. Empresa: **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF: 51.573.702/0002-86, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do

fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **EDUARDO SUSSUMO**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS". Empresa: **CCF NUTRI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 22.516.278/0001-59, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS". Empresa: **DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 61.051.154/0001-05, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS". Empresa: **IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 54.008.330/0001-52, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo

a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS". Empresa: **M & C LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 08.699.733/0001-78, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS". Empresa: **SAFRALOG LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 55.670.139/0001-34, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º(primeiro) APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES E À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS". Empresa: **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58, em conformidade com as cláusulas

abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO** do fiscal, designado para acompanhamento e fiscalização do Termo em questão. 1.1 - Sendo assim, o Sr. **LUCIANO RUIVO DE CAMPOS - ALMOXARIFE**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, será substituído pelo Sr. **ELIAS RIBEIRO GONÇALVES DE AGUIAR, CPF. nº xxx.xxx.xxx-xx - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**. 2 - Os demais itens, cláusulas e condições contidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 15 de abril de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
P.E. Nº 014/2026; MENOR PREÇO POR ITEM; REGISTRO DE PREÇOS "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS"

A sessão pública ocorrerá às **08h do dia 04 de maio de 2026**. O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 14 de abril de 2026.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Notificação

COMUNICADOS

Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria de Saúde

PROTOCOLO SPM2630195544 de 02/04/2026 Razão Social EXATA & CO. OTICA LTDA CNPJ 28.226.990/0002-80 CNAE 4774-1/00 CEVS do ESTABELECIMENTO 354530801-477-000069-1-2 Endereço Rua Antônio Rodrigues Simões, nº 539, complemento loja 7, Bairro Centro, Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-000 **Responsável Legal** Eduardo Tolentino Pereira **Data de Validade da LS 10/04/2027**. Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROTOCOLO SPM2530578892 de 29/10/2025 Razão Social DOIS IRMÃOS SUPERMERCADOS LTDA CNPJ 44.839.469/0001-94 CNAE 4712-1/00 CEVS do ESTABELECIMENTO 354530801-471-000211-1-3 Endereço Rua Heitor Martins Cesar, nº 269, complemento esquina, Bairro Parque Pirapora, Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-000 **Responsável Legal** João Vieira da Costa Junior **Data de Validade da LS 13/04/2027**.

Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROTOCOLO SPM2530565206 de 30/10/2025 Razão Social RAFAELA CRISTINA ABDALLA **CNPJ** 26.598.555/0001-70 **CNAE** 5611-2/01 **CEVS do ESTABELECIMENTO** 354530801-561-000338-1-2 **Endereço** Rodovia João Leme dos Santos, s/nº, complemento km 116, Bairro Morro Branco, Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-000 **Responsável Legal** Rafaela Cristina Abdalla **Data de Validade da LS 13/04/2027**. Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROTOCOLO 1928/2025 de 16/06/2025 Razão Social SUPERMERCADO FIO DE SALTO DE PIRAPORA LTDA **CNPJ** 59.382.849/0001-10 **CNAE** 4711-3/02 **CEVS do ESTABELECIMENTO** 354530801-471-000219-1-1 **Endereço** Rua Wilson Daniel, nº 70, Bairro Centro, Município de Salto de Pirapora/SP CEP 18160-282 **Responsável Legal** Mirani Faria Meira Silva **Data de Validade da LS 13/04/2027**. Considerando parecer técnico dos fiscais sanitários, a Chefe de Seção de Vigilância Sanitária do Município de Salto de Pirapora, **DEFERE** o acima descrito. O(s) responsável(s) pelo estabelecimento assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ec95-73ce-d880-a0bb-fd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 1074, ano VI, veiculado em 15 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 15/04/2026 às 16:58:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ec95-73ce-d880-a0bb-fd>